



# PODER LEGISLATIVO

*Câmara de Vereadores de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia*



## MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº. 25/2017

*“Moção de Congratulações e Aplausos ao Ilustre Comandante do CORPO de BOMBEIROS Militar de Santo Antônio de Jesus, Ten. Cel. VALDEMIR MATIAS DOS SANTOS, pelos relevantes serviços prestados a Santo Antônio de Jesus, em especial ao Resgate do menor Arthur Miguel dos Santos”.*

Requeremos à Mesa Diretora, na forma regimental, em nome do Poder Legislativo e de todo o povo do Município de Santo Antônio de Jesus, que seja registrado nos anais desta Egrégia Casa Legislativa **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS**, pelo Resgate do menor Arthur Miguel dos Santos, com apenas 6 anos de idade que caiu em uma cisterna de 25 metros de profundidade, trabalho que emocionou a todos os envolvidos principalmente a população de Santo Antônio de Jesus.

O Ilustre Comandante do Corpo de Bombeiros Militares de Santo Antônio de Jesus, Ten. Cel. **VALDEMIR MATIAS DOS SANTOS**, que à frente do comando de operações juntamente com seus aliados e heróis do Corpo de Bombeiros, equipe de resgate, que em uma ação dramática e difícil conseguiram salvar mais uma vida, em face da rapidez, cuidado e perícia, justificadas no resgate acima citado, demonstrando extrema dedicação e presteza, seriedade, e trabalho no exercício de suas funções no afã de reduzir os problemas na prevenção de acidentes desta Cidade, bem como, ao combate de incêndios de toda a Região, proporcionando à população santoantoniense, tranquilidade e segurança ao Cidadão como um todo.

No Brasil, a primeira Corporação de Bombeiros foi criada pelo Imperador D. Pedro II em 1856, tornando Patrono Nacional do CBMs.

No início ela não possuía caráter militar, fato esse já classificado como um problema pelo seu primeiro comandante o então Major Moraes Antas, em 1860. O termo Militar foi inserido na década de noventa para destacar a condição dos Corpos de Bombeiros como Força Auxiliar e Reserva do Exército Brasileiro, bem como a de Militares dos Estados, situação essa reafirmada na Constituição Federal de 1988, tornando-se um *sistema estadual de emergências dos estados, provendo proteção e resposta imediata a emergências de incêndio, salvamento e resgate.*”

Para tanto necessário se faz: responsabilidade/comprometimento, hierarquia/disciplina, profissionalismo/patriotismo, coragem/dignidade humana, verdade real/lealdade dos profissionais, que vêm sempre desempenhando suas atividades com o máximo de zelo, presteza, agilidade e responsabilidade.

O dia 2 de julho é a data marcada do Dia Nacional do Bombeiro no Brasil e ficou patente sua referência para homenagear os integrantes dessa gloriosa corporação. O dia escolhido para a homenagem nos remete ao dia 2 de julho de 1856, quando sua majestade imperial, o imperador Dom Pedro II, assinou o Decreto Imperial 1.755 que regulamentou no Brasil pela primeira vez o

Câmara Municipal  
Santo Antonio de Jesus  
Recebido em 08/07/17



# PODER LEGISLATIVO

*Câmara de Vereadores de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia*

“serviço de extinção de incêndio”, que coincidentemente também é a data de independência da nossa Bahia. A pronta dedicação e a coragem desses profissionais dignificam a farda que vestem fazem justiça à confiança que a população deposita neles. Uma vida salva pelo socorro prestado é motivo de orgulho e gratidão por quem assiste esses gestos e sabe reconhecer o valor de quem zela por sua segurança.

Cumpre-nos destacar, outrossim, todo o envolvimento e preocupação do Digno Ten. Cel. **VALDEMIR MATIAS DOS SANTOS**, e toda sua briosa equipe de resgate. Esta Casa ainda registra e agradece ao Digno Comandante pelo excelente relacionamento estabelecido entre os Poderes constituídos, bem como, os inúmeros segmentos da sociedade Civil, durante todo esse período, sobre o seu Comando.

Assim, como reconhecimento pela dedicação do **ILUSTRE COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, TEN. CEL. VALDEMIR MATIAS DOS SANTOS**, requeiro que esta **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES**, conste em Ata da presente Sessão e inserida nos Anais desta Casa Legislativa, com a recomendação devida para que seja imediatamente dado ciência ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública, ao Ilustríssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Estado da Bahia, do inteiro teor desta insigne homenagem que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS** lhe presta, naturalmente, de inteira justiça.

Santo Antônio de Jesus, 25 de agosto de 2017.

Dê-se ciência ao homenageado.

  
**FRANCISCO ASSIS LIMA DAMASCENO**

Vereador

  
**ANTONIO NOGUEIRA BARRETO NETO**

Presidente

  
**ALTEMIR DOS SANTOS DIAS**

1º Secretário

  
**CRISTIANO CONCEIÇÃO SENA**

Vereador

  
**ANTONIO MARCOS ARAÚJO LESSA**

Vereador

  
**FRANCISCO DE ASSIS NEVES FREIRE**

Vereador

  
**LUIS ALMEIDA SANTOS**

Vereador

  
**UBERDAN CARDOSO DOS SANTOS**

Vereador

  
**PEDRO LOPES RIBEIRO**

Vice-Presidente

  
**GERSON PEREIRA DA SILVA**

2º Secretário

**MARCOS ANTÔNIO DA COSTA MUNIZ**

Vereador

  
**DANIEL ALMEIDA DE LIMA**

Vereador

  
**CARLOS DE OLIVEIRA RAMOS**

Vereador

**DÉLCIO MASCARENHA ALMEIDA FILHO**

Vereador